

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

EDITAL Nº 53, DE 06 DE MAIO DE 2025**DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4.º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Considerando, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4.º do Art. 9.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N.º 101/2000);

Considerando, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 30 de maio de 2025, às 15:00 horas, audiência pública do 1.º quadrimestre do ano de 2025.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço da Câmara Municipal de Várzea Paulista, localizada à Avenida Fernão Dias Paes Leme, n.º 284 – Centro – Várzea Paulista – SP,

§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciência do quanto determinado do § 4.º do art. 9.º da LRF.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

Atas de Reunião**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE VÁRZEA PAULISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE VÁRZEA PAULISTA

Aos dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se para a Reunião, os membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Várzea Paulista, nomeados através da Portaria nº 3798/25, João Paulo de Souza, Carla dos Santos Medeiros, Húdele Fabricio da Silva, Renato Germano, Florenides Santos Gaião, Karen Gabrielli Corsini, Patricia Bernardina da Silva e Emerson Rafael Vieira.

- ABERTURA DOS TRABALHOS**

Iniciados os trabalhos, o Presidente do Conselho, nos termos do Decreto nº 6.122/21, João Paulo de Souza, agradeceu a presença de todos e me convidou para secretariar a presente reunião e informou que esta será acompanhada pelos Srs. Marcello Trevenzoli Breschi e Frederick Merten. Dando sequência, destacou que este Conselho Gestor autorizou, no ano de 2021, através da MIP nº 01/2021 – Processo nº 4778/2021, na modalidade Chamamento Público nº 02/2021, a apresentação de 2 (dois) estudos sobre a modernização da Iluminação Pública através de PPP, sendo um pela empresa Light & Technology Serviços e Empreendimentos S.A., CNPJ nº 22.016.642/0001-11, e o outro pelas empresas BMPI Infra S.A, CNPJ nº 24.416.909/0001-93 e Construtora Remo LTDA., CNPJ nº 18.225.557/0001-96, em conjunto. Informou que o único estudo apresentado até o fim do prazo legal, que se esgotou em 15/12/2021, foi o da empresa Light & Technology Serviços e Empreendimentos S.A. Na sequência, este Conselho Gestor aprovou o uso do estudo apresentado em sua integralidade, por unanimidade. Informou ainda que no ano de 2022, foi instaurada a Concorrência Pública de nº 03/2022, via processo administrativo nº 3.976/2022, que fora revogada antes de sua finalização para ajustes nas cláusulas editalícias e que no ano de 2023, foi aberto o processo administrativo nº 10.493/23 com a intenção de publicar nova concorrência sobre o tema, contudo, por decisão administrativa/orçamentária, este também acabou sendo revogado antes de sua publicação. Na sequência destacou que o único assunto a ser tratado nesta data é a votação sobre a retomada desta PPP, iniciando-se nova Concorrência Pública, utilizando-se integral ou parcialmente os estudos apresentados anteriormente como base para a futura Concessão Administrativa para Gestão, Otimização, Expansão, Modernização e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública municipal, que se pretende lançar através da Parceria Público-Privada.

1 de 4